



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG.

Em 3 de maio de 2022.

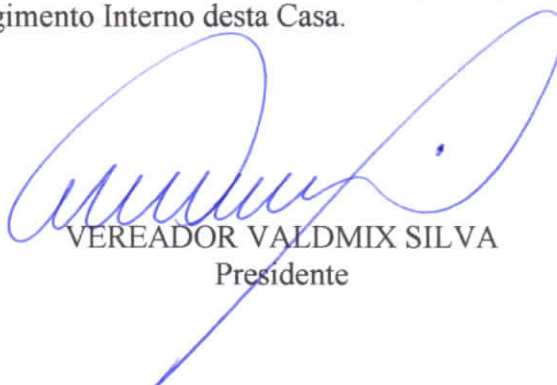
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, e,

CONSIDERANDO o Despacho da Presidente de Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, de 3 de maio de 2022 que solicita a reunião das Petições de n.ºs 2 e 3/2022 a fim de que sejam apreciadas simultaneamente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa, prevê que se dá a continência entre duas ou mais proposições sempre que o objeto de uma, por ser mais amplo, abranger o das outras, ensejando o intuito da reunião;

RESOLVE:

I - reunir por continência as Petições de n.ºs 2 e 3/2022, de autoria da senhora Sandra Mara Dias e do senhor Demétrio Antônio Ferreira Neto, respectivamente, e distribui à Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social para apreciação simultânea das mesmas, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa.



VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente